



DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

CLAUDINEI SINGOLANO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do artigo 71, autorizado pela Lei Municipal nº 1.238/2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em 22 de dezembro de 2020 a proceder suplementação e anulação de dotações orçamentárias por modalidade de aplicação.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada a dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Prefeitura Municipal de Alto Garças, abaixo discriminado;

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Unidades
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Administração Geral
Proj./Ativ. 2.006 – Manut. da Sec. Mun. de Administração e Unidades
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.01.0000 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 20.000,00
Modalidade de Aplicação: 3190-0000
Fonte: 00 – Recurso Ordinário
Código da Despesa: 38
Valor Total:R\$ 20.000,00

Art. 2º Fica anulada a dotação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Mato Grosso no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Unidades
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Administração Geral
Proj./Ativ. 2.006 – Manut. da Sec. Mun. de Administração e Unidades
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.01.0000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 20.000,00
Modalidade de Aplicação: 3390-0000
Fonte: 00 – Recurso Ordinário
Código da Despesa: 32
Valor Total:R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 13 de maio de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

